

Medida Provisória nº 1925-9, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário.

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 28/07/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 28/07/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1925/1 de 1999

Medida Provisória nº 1925/2 de 1999

Medida Provisória nº 1925/4 de 2000

Medida Provisória nº 1925/5 de 2000

Medida Provisória nº 1925/6 de 2000

Medida Provisória nº 1925/7 de 2000

Medida Provisória nº 1925/11 de 2000

Medida Provisória nº 1925/12 de 2000

Medida Provisória nº 1925/13 de 2000

Medida Provisória nº 1925/14 de 2000

Medida Provisória nº 1925/15 de 2000

Medida Provisória nº 1925/8 de 2000

Medida Provisória nº 1925/10 de 2000

Medida Provisória nº 2065/18 de 2001

Medida Provisória nº 2065/19 de 2001

Medida Provisória nº 2065/20 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2065/21 de 2001

Medida Provisória nº 2065/22 de 2001

Medida Provisória nº 2160/23 de 2001

Medida Provisória nº 2160/24 de 2001

Medida Provisória nº 2160/25 de 2001

TRAMITAÇÃO**28/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.925-10, de 26.7.2000, publicada no DOU de 27.7.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 229 a 231, anexadas ao Volume II, do processo.**12/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexada folha nº 228 ao Vol. II, referente ao ofício do Líder do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.**12/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas folhas nºs 218 a 227 ao Vol. II, referentes à Mensagem nº 524/2000-CN.*Publicado no DCN Páginas 16610-16623 (Volume nº I)***11/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.**04/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**03/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 025 constantes da Medida Provisória nº 1925-8, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**28/06/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 26.6.2000, e publicada no dia subsequente.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Jader Barbalho e José Alencar; PFL Djalma Bessa e Paulo Souto; PSDB Lúdio Coelho; Bloco Oposição (PT/PDT) Heloísa Helena; PPB Leomar Quintanilha; PSB Roberto Saturnino; Suplentes: PMDB Iris Rezende e Amir Lando; PFL Ribamar Fiquene e Francelino Pereira PSDB Luiz Pontes; Bloco Oposição (PT/PDT) Jefferson Peres; PPB Ernandes Amorim; PSB Ademir Andrade e os Srs. Deputados Titulares: Bloco (PSDB/PTB) Luiz Carlos Hauly; Bloco (PMDB/PST/PTN) Armando Monteiro e Olvo Calheiros; PFL Paes Landim; PT Professor Luizinho; PPB Augusto Nardes; PSC Adelson Ribeiro; Suplentes: Bloco (PSDB/PTB) Roberto Jefferson e Jutahy Junior; Bloco (PMDB/PST/PTN) Cezar Schirmer e Paulo Lima; PFL Jorge Khoury; PT Walter Pinheiro; PPB Cunha Bueno, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

Medida Provisória nº 1925-9, de 2000

TRAMITAÇÃO

À SACM.

Publicado no DSF Páginas 14173-14174

28/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Ao Plenário para designação da Comissão.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1925-

Data: 27/06/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário.